

TERMOS DO SERVIÇO

Locação de Sites para Internet

The logo consists of the word "site" in a bold, lowercase, sans-serif font, with a red dot above the "i". Below "site" is ".com.vc" in a smaller, lowercase, sans-serif font. The entire logo is contained within a white, rounded rectangular shape that has a curved top-right corner.

site
.com.vc

Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

CONTRATADA

Empresa SITE.COM.VC, inscrita no CNPJ 17.580.776/0001-20, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698 - Cj. 1609 - Batel - Curitiba PR, em nome de Rafael Domingues Alvares - Proprietário.

CONTRATANTE

Assinante de um dos planos disponíveis no site: www.site.com.vc.

Pelo presente instrumento, de um lado a CONTRATADA, e de outro lado o CONTRATANTE, que assina este plano através do formulário do site www.site.com.vc e cujos dados cadastrais e de opção de plano escolhidos, são de sua exclusiva responsabilidade, acordam e contratam entre si o que segue.

1. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA "SITE.COM.VC":

- 1.1. Criação e administração de páginas com textos e fotos.
- 1.2. Quantidade limitada a 5 páginas conforme o plano contratado, sendo Basic, Dynamic, Gold ou Ultra. Páginas adicionais terão um custo de R\$ 90,00 / cada.
- 1.3. Adaptação do layout para criação das páginas.
- 1.4. Página de contato com formulário padrão: Nome, E-mail, Assunto ou Telefone e Mensagem, caso possua este recurso o template escolhido.
- 1.5. Hospedagem do site com espaço em disco e taxa de transferência mensal conforme plano escolhido.
- 1.6. Quantidade de contas de e-mail conforme plano escolhido e contratado.
- 1.7. Relatório de estatísticas de acesso conforme plano escolhido e contratado.
- 1.8. Atualizações no site disponíveis de acordo com o plano (7 a 10 dias após entrega do material nas especificações solicitadas).
- 1.9. Endereço do site no próprio domínio do cliente (www.seudominio.com.br).
- 1.10. Sistema de inclusão de palavras-chave, que auxilia na localização do site mecanismos de busca online de acordo com o plano contratado. A CONTRATADA não se responsabiliza e nem garante a presença do site nos mecanismos de busca, apenas disponibiliza as palavras-chave conforme diretivas dos roobots (robôs) para facilitar a localização do site.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

2. DA FORMA E DISPONIBILIZAÇÃO DO SITE

2.1. A CONTRATANTE deverá fornecer a sua logomarca vetorizada à CONTRATADA para criação do layout do site. Caso a CONTRATANTE não forneça a logomarca antes do site ser publicado, o serviço não poderá ser concluído até o fornecimento do mesmo.

2.2. Após aprovação do layout do site pela CONTRATANTE, qualquer alteração do mesmo será limitada a duas alterações, sendo cobrado à parte pela CONTRATADA qualquer outra alteração que seja superior a limitada, mediante aprovação de orçamento, no valor de R\$ 90,00 por alteração.

2.3. Todo material (conteúdo do site) como, por exemplo, fotos e textos, devem ser fornecidos pela CONTRATANTE e a CONTRATADA não se responsabiliza por material extraído da internet, ou de outro meio de comunicação, plágio, violação de direitos autorais, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. O site será publicado no prazo de 10 a 15 dias úteis após o envio de todo o material necessário para criação do layout, excluindo o dia da contratação.

2.5. O site não permitirá a inclusão de textos e fotos, conforme o plano contratado. As atualizações serão feitas pela CONTRATADA mediante envio do material nas especificações solicitadas para cada caso.

2.6. O site da CONTRATADA alugado para a CONTRATANTE será hospedado em servidores de terceiros sobre a responsabilidade da CONTRATADA, não dando direito a CONTRATANTE utilizar os serviços alugados da CONTRATADA em outro servidor ou mesmo utilizar os serviços da CONTRATADA em qualquer outra empresa que não seja de responsabilidade integral da CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual.

2.7. A hospedagem do site da CONTRATADA não concede direito a CONTRATANTE da utilização de FTP para envio ou resgate de arquivos. Os dados de FTP são arquivados em sigilo pela CONTRATADA, para segurança do sistema, porém se a CONTRATANTE necessitar, deverá contratar à parte o serviço de utilização de FTP e que será disponibilizado pela CONTRATADA conforme capacidade exigida em um diretório exclusivo, dentro de um prazo de 03 três dias úteis.

2.8. Qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE que não esteja disponível para execução nos módulos do sistema da CONTRATADA ou descritos neste contrato, serão cobrados à parte, conforme um orçamento previamente aprovado pela CONTRATANTE.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

3. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1. O conteúdo exibido pela CONTRATANTE no site é de sua exclusiva responsabilidade. A CONTRATANTE deverá verificar a publicação, informar a CONTRATADA sobre qualquer correção e comunicar qualquer alteração dos dados cadastrais ou de quaisquer outras informações após a disponibilização do site no ar.

3.2. A comercialização de produtos ou a prestação de serviços a terceiros, por parte da CONTRATANTE é de sua inteira responsabilidade, não sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos causados a terceiros, advindos da exibição dos anúncios em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor e outras legislações aplicáveis ao comércio e/ou prestação de serviços, por parte da CONTRATANTE.

3.3. A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer tipo de licença de funcionamento, registro ou autorização necessária para funcionamento de qualquer espécie de empresa, limitando-se apenas ao fornecimento da tecnologia conforme serviços oferecidos.

3.4. A CONTRATADA não garante otimização do site com bons posicionamentos em sites de busca. Os resultados em sites de busca somente serão alcançados através de links patrocinados e otimização para busca orgânica, contratados à parte.

3.5. É expressamente proibido ao CONTRATANTE propor serviços que:

3.5.1. Sejam contrários à lei, usos e bons costumes;

3.5.2. Induzam a práticas lesivas de comercialização ou fraude;

3.5.3. Violam direitos públicos ou individuais;

3.5.4. Não estejam disponíveis nos preços e condições anunciados para entrega de acordo com a oferta exposta.

3.5.5. Apresentem conteúdo pornográfico ou adulto. Se seu site tem algum conteúdo que não deveria ser visto no local de trabalho ou com familiares, provavelmente não é um site apropriado.

3.5.6. Que contêm conteúdo relacionado a assédio ou bullying, ou em conteúdo que estimule o ódio ou promova a violência contra indivíduos ou grupos com base na raça ou origem étnica, religião, deficiência, sexo, idade, status de veterano ou orientação sexual/identidade sexual.

3.5.7. Com conteúdo protegido por leis de direitos autorais, a não ser que esses sites detenham os direitos necessários para exibir ou direcionar tráfego para esse conteúdo. Conteúdos protegidos por leis de direitos autorais podem incluir arquivos mp3 e de vídeo, programas de televisão, software, revistas em quadrinhos e trabalhos literários.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

3.5.8. A promoção de alguns produtos ou serviços que causam danos, prejuízos ou ferimentos. Por esse motivo, proibimos páginas que vendem ou promovem drogas recreativas e conteúdo relacionado a elas, incluindo: Promoção de substâncias que alteram o estado mental para fins recreativos ou que induzem estados alucinógenos. Exemplos: Cocaína, metanfetamina em cristais, maconha, substitutos da cocaína, mefedrona, drogas sintéticas legalizadas; Produtos ou serviços comercializados como facilitadores para uso de drogas recreativas. Exemplos: Cachimbos, bongs, coffee shops; Conteúdo instrucional sobre a produção, a compra ou o uso e drogas recreativas. Exemplos: Fóruns de troca de dicas ou recomendações sobre o uso de drogas.

3.5.9. Promovem determinado conteúdo relacionado a álcool e tabaco, incluindo: Promoção de cerveja, bebidas destiladas ou licores; Promoção de tabaco e produtos relacionados a ele, incluindo cigarros, cigarrilhas, cachimbos e papéis para enrolar o tabaco.

3.5.10. Relacionadas à promoção de saúde e medicamentos, incluindo: Venda on-line de medicamentos controlados. Exemplos: Venda de medicamentos controlados, mesmo que por meio de programas afiliados; Farmácias on-line; Sites cujo objetivo principal seja direcionar tráfego para farmácias/drogarias on-line; Venda de produtos farmacêuticos e suplementos proibidos. Exemplos: Todos os itens de suplementos e produtos farmacêuticos proibidos (como por exemplo, produtos que contém efedra); Suplementos herbáceos e alimentícios com ingredientes farmacêuticos ativos ou perigosos; Produtos com nomes muito semelhantes de uma substância farmacêutica, suplemento ou substância controlada aprovada.

3.5.11. Promovem qualquer forma de atividade de hacker ou cracker. Conteúdo relacionado a atividades de hacker e cracker fornece aos usuários instruções ou equipamentos que falsificam ou permitem acessar ilegalmente softwares, servidores ou websites.

3.5.12. Conteúdo com imagens violentas, como cenas de luta sangrenta e acidentes grotescos ou repulsivos.

3.5.13. Fazem a intermediação ou promovem a venda de armas e acessórios relacionados. Isso inclui, mas não se limita à venda de munição, partes de revólver, hardwares, pistolas, rifles, revólveres BB, armas esportivas, armas de ar comprimido, armas de disparo à queima-roupa e armas de bala de borracha. Sites que vendem explosivos, incluindo fogos de artifício.

3.5.14. Conteúdo que ajuda os usuários a enganar outras pessoas. Conteúdo que promove a criação de documentos falsos, como passaportes, diplomas ou certificações. Conteúdo que promove a criação de identidades falsas. Venda ou distribuição de trabalhos acadêmicos, serviços de elaboração de trabalhos ou realização de exames. Informações ou produtos para passar em testes antidoping. Conteúdo que promove atividade fraudulenta.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

3.5.15. Produtos falsificados que vendem ou promovem a venda de produtos falsificados. Os produtos falsificados contêm um logotipo ou uma marca registrada idêntica ou que dificilmente pode ser distinguida da marca registrada verdadeira. Eles imitam as características da marca do produto em uma tentativa de se passar por produtos originais do proprietário da marca. Promovem atividades ilegais ou infringem os direitos legais de outras pessoas.

3.5.16. Conteúdo ilegal: Atos sexuais com menores de idade, não consensuais ou ilegais. O SITE.COM.VC proíbe terminantemente a monetização ou exibição de conteúdo relacionado a imagens de abuso sexual infantil ou pedofilia. O SITE.COM.VC também luta contra o abuso infantil on-line, além de ser um ávido defensor de conteúdo on-line seguro para a família. De acordo com a legislação federal dos Estados Unidos, imagens de abuso sexual infantil são definidas como representações visuais de menores (isto é, pessoas com menos de 18 anos) envolvidos em atos sexuais como relação sexual, sexo oral ou masturbação, bem como representações vulgares dos órgãos genitais (cobertos ou descobertos). Essa definição engloba fotografias, vídeos, quadrinhos, desenhos, pinturas e esculturas. A imagem pode incluir uma criança real, uma criança criada por recursos de computador, a imitação de uma criança, uma imagem composta ou modificada de algum modo que se pareça com uma criança (por exemplo, no "Photoshop"). Isso também inclui o envolvimento de menores em atos sexuais, o que também é conhecido como "aliciamento". Pedofilia refere-se a qualquer conteúdo ou comportamento (imagens, textos, vídeos etc.) que ilustre, incentive ou promova a atração sexual de adultos por menores (isto é, com menos de 18 anos).

3.6. Na hipótese destas ocorrências, conforme as cláusulas 3.5., a CONTRATADA considerará rescindido o contrato por justa causa, não sendo cabível o reembolso proporcional, sendo que toda responsabilidade cível, comercial, criminal, penal ou qualquer outra do ato ilícito praticado serão da CONTRATANTE.

3.7. A CONTRATADA não se responsabiliza pelas informações e erros ortográficos encontrados no conteúdo enviado pela CONTRATANTE após sua inclusão nas plataformas contratadas. A revisão ficará por parte da CONTRATANTE.

3.8. A CONTRATADA não prestará nenhum suporte de manutenção de software e hardware.

3.9. A CONTRATANTE não terá acesso ao servidor onde está o site hospedado, pois o mesmo é da CONTRATADA, sendo disponibilizado somente a plataforma e os recursos adicionais.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

3.10. A CONTRATADA não disponibilizara o site para troca de servidor a CONTRATANTE que não seja de responsabilidade da CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE deseje alterar o servidor, deverá o mesmo solicitar o cancelamento do serviço com a CONTRATADA, num período mínimo de um ano, sendo passível de aplicação de multa rescisória de 10% (dez) sobre o valor anual contratado e adquirir um novo serviço de outra empresa.

3.11. A CONTRATADA dará suporte de acordo com o plano contratado pela CONTRATANTE.

3.12. Qualquer serviço adicional solicitado a CONTRATADA que não esteja especificado no plano escolhido, será cobrado a parte.

3.13. Os websites desenvolvidos para a CONTRATADA estão em linguagem html5 ou superior, podendo ocorrer migração de linguagem sem aviso prévio, sob responsabilidade desta.

4. DO PAGAMENTO E DOS REAJUSTES

4.1. O valor mensal de locação do sistema e hospedagem do site pago a CONTRATADA terá variação conforme o plano contratado: Basic, Dynamic, Gold ou Ultra.

4.2. Para criação do layout e montagem das páginas não será cobrado, exceto quando o cliente optar por uma plataforma exclusiva. Nesse caso será orçado, apresentado e aprovado antecipadamente. Após a aprovação do layout, qualquer mudança estrutural será cobrada no valor de R\$ 90,00/hora. O valor será cobrado conforme o plano escolhido e tipo de serviço contratado, com vencimento a começar na data de efetivação.

4.3. O pagamento deverá ser efetuado periodicamente e de forma antecipada, na data de vencimento, através de boleto bancário, cartão de crédito ou demais opções oferecidas e disponíveis no plano contratado. Se o vencimento ocorrer em feriado institucionalizado, final de semana ou de alguma outra forma considerado dia "não útil", o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil posterior.

4.4. Uma vez solicitado serviço adicional o mesmo deverá ser quitado juntamente com as mensalidades do plano contratado, salvo se a CONTRATADA determinar que o pagamento deva ser efetuado antecipadamente, a juízo desta.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

4.5. Havendo utilização superior ao que consta no plano contratado, o CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento proporcional aos recursos extras utilizados, nos seguintes valores: R\$ 0,20 (vinte centavos de Real) por cada 1 Mb (um Megabyte) de Espaço de Armazenamento e R\$ 0,10 (dez centavos de Real) por cada 1 Mb (um Megabyte) de Taxa de Transferência utilizado acima do contratado. Havendo utilização excessiva dos recursos do servidor, haverá multa no valor proporcional a um mês de serviço.

4.5.1. Haverá comunicação prévia por parte da CONTRATADA de que a conta está excedendo seus limites. Mesmo assim, se a CONTRATANTE não expandir seus recursos CONTRATADOS para evitar este inconveniente, haverá a multa conforme a cláusula 4.6.

4.6. A diferença por eventual valor superior ao contratado pago pelo CONTRATANTE será lançado como crédito a favor deste, e nem ensejará possibilidade prorrogação do vencimento do contrato e será feito compensação na fatura do mês seguinte sem qualquer acréscimo.

4.7. O valor da cobrança é indivisível, não se admitindo pagamento parcial. A falta de pagamento integral sujeita o CONTRATANTE aos efeitos do inadimplemento e à aplicação das cláusulas 4.9.2, 4.10 e 4.11.

4.8. O valor das cobranças será ajustado de acordo com a existência de créditos ou débitos do CONTRATANTE perante a CONTRATADA.

4.9. Todas as cobranças serão enviadas unicamente através de e-mail.

4.9.1. No caso de a CONTRATANTE não receber o e-mail com a cobrança em até 5 (cinco) dias antes da data do vencimento, deverá o mesmo informar esse fato à CONTRATADA para envio de novo e-mail, sob pena de, em o CONTRATANTE não o fazendo, sujeitar-se aos efeitos do atraso a que se refere o item 4.9.2.

4.9.2. O atraso no pagamento implica em multa de 3% (três por cento) sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora de 3% (três por cento) ao mês.

4.10. Após 7 (sete) dias de atraso no pagamento do serviço, o mesmo será interrompido sem aviso prévio, sendo bloqueado todo o serviço contratado, como, por exemplo, o acesso à página, painel de controle, arquivos e e-mails referentes ao domínio da conta e demais contratados.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

4.10.1. Para reativação do serviço, o CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento de todos os valores devidos, informar os dados do pagamento e aguardar a compensação bancária do mesmo;

4.10.2. O prazo para reativação é de 1 (um) dia útil a partir da compensação do pagamento.

4.11. Permanecendo o CONTRATANTE em mora por mais de 14 dias da data do vencimento, o serviço será cancelado sem aviso prévio, e todos os dados e informações que estiverem armazenados na conta de hospedagem e nas ocasionais cópias de segurança serão deletados, não se responsabilizando a CONTRATADA pelo conteúdo deletado nem por qualquer tipo de indenização decorrente deste fato.

4.12. A CONTRATADA reserva-se o direito de não aceitar novas contas de clientes devedores, retorno de clientes excluídos por falta de pagamento, ou inscritos em serviços de proteção ao crédito, podendo condicionar o retorno à quitação dos valores em atraso, antes da criação de novas contas.

4.13. Poderá haver correção do valor do(s) serviço(s) por parte da CONTRATADA a qualquer tempo. Este valor será definido pela CONTRATADA, tendo como base a variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) naquele período, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

4.13.1. A atualização monetária pode ser acumulada durante os períodos. A contratada poderá, a seu critério, bonificar durante certo período, o valor que corresponderia ao acréscimo decorrente do decurso de 12 meses anterior.

4.14. Os valores do(s) serviço(s) prestado(s) podem ser revistos a qualquer tempo, para o resgate do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em caso de elevação desmedida dos insumos necessários à prestação dos serviços, em caso de aquisição de nova tecnologia ou implementação de qualquer serviço, considerados indispensáveis pela CONTRATADA. A atualização monetária obedecerá os índices do IGPM/GV e será em periodicidade anual.

4.15. A correção de valores previstas nas cláusulas 4.13 ou 4.14 devem ser anunciada ao CONTRATANTE pela CONTRATADA com um mínimo de 30 dias de antecedência.

4.16. Para criação do layout e montagem das páginas, será cobrado o valor conforme o plano escolhido e tipo de serviço contratado e a conclusão do trabalho será feita após a data estipulada em orçamento começando a contar a partir da entrega de todo material fornecido pelo cliente.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

4.17. O domínio (www.seudominio.com.br) pertencerá a CONTRATANTE e será necessário o pagamento de uma taxa anual de R\$ 40,00 (quarenta reais) diretamente ao Registro.br (órgão responsável pela administração de domínios brasileiros) e outros valores para domínios internacionais (dependendo da inscrição), a qual poderá vir à ser atualizada monetariamente, estando tal modificação fora do controle e administração da CONTRATADA.

4.15. A CONTRATADA não reembolsará qualquer valor pago, em caso de desistência por parte da CONTRATANTE, tendo o site sido ajustado ou não.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência pelo prazo 1 (um) ano e é renovado automaticamente; caso não haja denúncia do contrato por qualquer das partes, em até 30 dias antes do vencimento

5.2. Para o cancelamento do serviço, o CONTRATANTE deverá avisar à CONTRATADA, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, tornando-se assim isento da aplicação de multa.

5.3. No caso de cancelamento antecipado do contrato antes do prazo de vigência estipulado no item 1 desta cláusula V, pelo CONTRATANTE, o mesmo deverá ressarcir a CONTRATADA pelos custos de desenvolvimento do serviço prestado, calculados em 12X o valor do plano escolhido, proporcional ao tempo restante do contrato, devendo ser pago espontaneamente sob pena de cobrança pelos meios legais.

5.4. É de responsabilidade da CONTRATANTE comunicar à CONTRATADA a interrupção, temporária ou permanente, da sua prestação de serviços, por questões éticas e por respeito aos seus clientes.

5.5. A CONTRATADA não será responsabilizada, em nenhuma hipótese, por falhas que venham a acarretar indisponibilidade de acesso ou perda de conteúdo, decorrentes dos serviços de manutenção no sistema, servidores terceiros, falhas na operação das empresas fornecedoras de energia elétrica e/ou das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação ou outros serviços de acesso, como via rádio ou cabos.



Locação de Sites para Internet

TERMOS DO SERVIÇO CONTRATADO

6. FORO

6.1. As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Curitiba-PR para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir em decorrência do presente instrumento, renunciando-se expressamente qualquer outro que venha a ser apresentado, por mais privilegiado que seja.

6.2. E por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente Termo a CONTRATADA e o CONTRATANTE do serviço.

